

Processo nº 2024.1.73.21.6

Portaria n.º 03/2024

O DIRETOR DO INSTITUTO OCEANOGRÁFICO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021, combinado com o disposto no artigo 3º do Decreto Estadual nº 68.220, de 15.12.2023 e inciso III do artigo 1º da Portaria GR 8250, de 13.12.2023, designa os servidores abaixo relacionados para atuarem como Agentes de Contratação e/ou Equipe de Apoio, aplicando-se subsidiariamente as disposições previstas no art. 9º do capítulo III – “Da Atuação e Das Atribuições”, do Decreto Estadual nº 68.220, de 15.12.2023, no que couber, nas contratações referentes a aquisição de bens e serviços comuns nos limites estabelecidos no artigo 75, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021, a serem instauradas no âmbito de sua Unidade/Órgão.

**I - Agente de Contratação:**

José Geraldo de Brito – Nº USP 2447621  
Marco Antonio Tritapepe – Nº 2518046  
Maximiano Gonçalves de Oliveira – Nº 2469466  
Nilson Victorino – Nº 4974428  
Ayrton Carrieri Pasquini – Nº 7348672  
Ivoneide Emidio Gattei – Nº 2764114

**II - Equipe de Apoio:**

Flávio Alves – Nº USP 2771255  
Humberto Aparecido Silva – Nº USP 2473502  
Luciano Pereira de Souza – Nº USP 3579912  
Manoel dos Santos Cruz – Nº 2513131  
Leandro Martins – Nº 2803451  
Marco Antonio Rodrigues – Nº 2508761

Os servidores indicados como Agentes de Contratação poderão atuar também como membros da Equipe de Apoio, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021.

Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo, 19 de Janeiro de 2024.

  
P/ Prof. Dr. Paulo Yukio Gomes Sumida  
Diretor

Respondendo pelo expediente da Diretoria,  
nos termos do Artigo 46-A do EUSP